

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2024, Processo Nº 202421477041125 - 1. DAS PARTES: O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 50.565.317/0001-43, doravante denominado CONTRATANTE, sediado à Av. Primeira Radial, nº 586, Bairro Setor Pedro Ludovico, CEP: 74.820- 300, Goiânia - GO, neste ato representado pelo seu Presidente, **JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º XXX.338.877-XX, e do outro lado a empresa **OI S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, doravante designada CONTRATADA, situada à Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo Sr. **JUVENAL ALVES FERREIRA NETO**, inscrito no CPF sob nº XXX.889.801-XX, e pelo Sr. **ROSALVO OLIVEIRA SILVA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob nº XX.002.751-XX, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente Contrato, decorrente da Dispensa Emergencial de Licitação, conforme Declaração de Dispensa de Licitação nº 15/2024 ([60782815](#)), na forma do artigo 20, inciso I do Regulamento de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços do Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás - Ipasgo Saúde, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. **3. DO OBJETO:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) para a Sede Administrativa, unidades descentralizadas de atendimento do IPASGO localizadas em cidades do estado de Goiás e serviço de 0800 para o Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás - Ipasgo Saúde. **4. DA VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura, não podendo ser prorrogado. **5. DO VALOR:** O valor total do Contrato é de R\$ 166.722,00 (cento e sessenta e seis mil setecentos e vinte e dois reais).